Mauá, 29 de março de 2018.

Divisão de Compras – Secretaria de Finanças

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS **N° 012/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **N° 375/2018.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.**

Q U E S T I O N A M E N T O

Conforme questionamento formulado pela empresa pretensa licitante, segue nossa resposta:

1ª QUESTIONAMENTO:

9.4.4 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
9.4.4.1 Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

e) Caso a escrituração contábil seja na forma eletrônica, deverá estar de acordo com o disposto na Resolução CFC n° 1.299/10 e Instrução Normativa n° 107/08 do DNRC, devendo ser apresentado:
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis transcritas no Livro Diário Eletrônico, com os respectivos termos de abertura e de encerramento e
- Comprovante de entrega da Escrituração Contábil Digital ao SPED Contábil (Recibo de Entrega de Livro Digital).

Nossa empresa adota a escrituração eletrônica e não há ainda possibilidades de apresentação do balanço de 2017, tendo em vista que sequer há programas disponibilizados, sendo que o prazo e o última dia de maio do ano corrente, ou seja, 31.05.2018. Portanto, pode ser apresentado o encerrado em 31.12.2016?

RESPOSTA:

Sim, poderão ser aceitos quando apresentados na forma da lei.

AMAURI SÉRGIO VIEIRA DA SILVA

Pregoeiro

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520
FONES 4512-7825 / 7820, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE WWW.MAUA.SP.GOV.BR